



NAOP - NÚCLEO DE AUDITORIA OPERACIONAL E PROJETOS
COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

ACORDO DE EMPRÉSTIMO BID Nº 3682/OC-BR

3ª AUDITORIA DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO EM SALVADOR - PRODETUR SALVADOR

ENTIDADE AUDITADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO – SECULT

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA
UCP-PRODETUR

PERÍODO DA AUDITORIA: EXERCÍCIO 2020

Salvador – Bahia

RESULTADO DA AUDITORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA.

Ao Exmº Sr.

Fábio Rios Mota

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador (PRODETUR Salvador) – Acordo de Empréstimo nº 3682/OC-BR

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras anexas da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT**, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2020 e a Demonstração de Investimentos Acumulados para o exercício findo nessa data, elaboradas em dólares, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, correspondentes ao Programa PRODETUR Salvador, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Município de Salvador, em atendimento ao disposto na Cláusula 5.02, das Disposições Especiais, do referido Contrato de Empréstimo.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa em 31 de dezembro de 2020, de conformidade com o critério contábil de caixa descrito na Nota 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com os estabelecidos nas NBASP e no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que estão baseados nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs, por sua sigla em inglês), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes – com as adequações de concordância – com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA, por sua sigla em inglês), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras*”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafos de ênfases e outros assuntos: Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para os seguintes:

Ênfases

- **Bases contábeis:** A nota explicativa 2 às demonstrações financeiras descrevem a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar o Programa PRODETUR Salvador a demonstrar o cumprimento da Cláusula 5.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para SECULT e BID. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.
- **Contingências:** A nota explicativa 14 às demonstrações financeiras revela que não houve registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa de direitos, quer contra a Administração do Programa, até 31/12/2020.

Outros assuntos

- No Relatório dos Auditores sobre o Sistema de Controle Interno foram registradas:
 - 1 - Algumas fragilidades mas que não impactam nas Demonstrações Financeiras analisadas como: (i) Desequilíbrio do Pari Passu do Programa (Tópicos 1.5 e 1.6); (ii) Atrasos na execução do Plano de Aquisição (Tópicos 1.5 e 1.6); (iii) inconsistência na formalização de aditivos (Tópicos 1.10 e 1.11); aditivos instruídos sem os documentos necessários para comprovar as justificativas que lhes ensejaram (Tópico 1.11.1); inconsistências nos Projetos Básicos de Processos Licitatório (Tópicos 2.2.1 e 2.1.2.); falhas no planejamento e falta de tempestividade nas tomadas de decisões por parte da fiscalização e gestão de contrato (Tópico 2.3.1); inadequação no processo de inclusão de novos serviços no Orçamento (Tópico 2.5.1); irregularidade na antecipação de pagamentos nos contratos de obras (2.4.1).
 - 2 - As seguintes Boas Práticas (Tópico 7):
 - a. Ampla publicidade dada aos Editais Licitatórios, que, além de serem publicados nos canais de comunicação exigidos pelas Políticas de Aquisição do BID, também são divulgados junto às Associações e Conselhos de Classe de Engenharia e Construção Civil (LPN-004-2019 - fls. 418/441; LPN 005-2019 fls.227/235; LPN 003-2020 - fls. 340/350);
 - b. Viabilização de articulação da UCP com a Secretaria de Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e com Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE) para viabilizar o pagamento do auxílio emergencial e cestas básicas aos ambulantes da Avenida Sete afetados pela obra durante o período de Pandemia;
 - c. Realização de palestras junto às mulheres ambulantes afetadas pela Obra, abordando assuntos como violência doméstica e violência no trabalho, com o objetivo de orientá-las e trabalhar a questão da valorização pessoal;
 - d. Desenvolvimento do trabalho social com as pessoas em situação de rua das imediações da obra, em articulação com outros órgãos - UFBA, Defensoria

Pública, Obras Sociais de Irmã Dulce e com o Programa Estadual “Corra para o Abraço” – reunindo a população de rua para explicar sobre a obra e o seu impacto e intervenção, encaminhando-os para os locais de assistência social para (banho, alimentos, dormida).

- 3 - Percentuais de atingimento de 80% e 75% de cumprimento das recomendações estabelecidas nos 1º e 2º Relatórios dos Auditores sobre o Sistema de Controle Interno referentes aos exercícios 2018 e 2019 (Tópicos 3.1 e 3.2);

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa descrita na Nota 2, o qual inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Programa.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as NBASP e o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que estão baseados nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente

de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Unidade de Coordenação do Programa**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

Não foram observadas situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do contrato de empréstimo nº 3682/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento durante o período submetido à nossa auditoria.

Salvador, 28 de abril de 2021.

RONALDO NASCIMENTO DE SANT ANNA:62786652553

Assinado de forma digital por RONALDO NASCIMENTO DE SANT ANNA:62786652553
Dados: 2021.04.28 16:34:42 -03'00'

Ronaldo Nascimento Sant'Anna

Conselheiro Substituto
Coordenador da Auditoria

MALBA BOMFIM DOS SANTOS:76722112500

Assinado de forma digital por MALBA BOMFIM DOS SANTOS:76722112500
Dados: 2021.04.28 14:39:59 -03'00'

Malba Bomfim dos Santos

Auditora Estadual de Controle Externo
Líder da Auditoria - PRODETUR

MILENE DE OLIVEIRA BARBOSA:63450437534

Assinado de forma digital por MILENE DE OLIVEIRA BARBOSA:63450437534
Dados: 2021.04.28 14:12:04 -03'00'

Milene de Oliveira Barbosa

Auditora Estadual de Controle Externo
Gerente da Auditoria
CRC nº BA 021384/O

ARNALDO TAVARES NOYA:51483912515

Assinado de forma digital por ARNALDO TAVARES NOYA:51483912515
Dados: 2021.04.28 14:27:23 -03'00'

Arnaldo Tavares Noya

Agente de Controle Externo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Mutuário:	Prefeitura Municipal de Salvador
Executor:	SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Nº. Contrato:	CE Nº. 3682/OC-BR
Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Salvador	
Valor Total do Contrato:	US\$ 105.024.680,00

1. Descrição do Projeto

O objetivo geral do programa é promover o desenvolvimento do turismo, visando o aumento da renda e do emprego formal da população de Salvador, com ênfase na cultura local e nos seus afrodescendentes. Já os objetivos específicos do PRODETUR Salvador são: aumentar os gastos dos turistas em visita à cidade, bem como a parcela desses gastos que beneficia à população local e, particularmente, a população afrodescendente, mediante o incentivo ao turismo cultural e de sol e praia, a melhoria da infraestrutura e o apoio institucional à gestão do turismo.

As áreas com potencial turístico substancial identificadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como prioritárias neste programa são: (i) Centro Antigo/Barra/Ondina (ampliado com a inclusão de um trecho maior da Liberdade e Curuzu e da Avenida Sete de Setembro); (ii) Costa Atlântica Norte e (iii) Rio Vermelho.

Para atingir os objetivos indicados acima, o Programa financiará atividades dos seguintes componentes:

Componente 1. Produto turístico competitivo e socialmente inclusivo

Este componente está voltado para o incentivo aos produtos de turismo cultural e de sol e praia, em áreas de Salvador com comprovado e significativo potencial turístico, mediante a valorização das principais atrações turísticas que são bens públicos e a estruturação de cadeias de valor competitivas e socialmente inclusivas da comunidade afrodescendente.

Neste componente destacam-se as seguintes ações:

- Realizar melhorias urbanas no Centro Antigo - Avenida Sete de Setembro;
- Requalificar a orla nos trechos do Rio Vermelho, Barra-Ondina e Stella Maris/Flamengo/Ipitanga;



- Criar a Casa da História de Salvador e Arquivo Público Municipal, além dos Museus da Expografia dos artistas Pierre Verger e Carybé, instalados nos Fortes Santa Maria e São Diogo, na Barra;
- Criar oportunidades e produtos de Turismo Étnico Afro-Brasileiro;
- Capacitar e requalificar a mão de obra, bem como certificar os serviços turísticos do mercado formal;
- Capacitar e apoiar a formalização de empreendedores informais;
- Implantar um Sistema de Câmeras de monitoramento para dar suporte na segurança turística do Município;
- Instalar projeto de Sinalização Turística nas áreas de intervenção, etc.

Componente 2. Comercialização Turística

Este componente visa a melhorar o posicionamento turístico de Salvador como destino cultural e de sol e praia, procurando aumentar a proporção de turistas de lazer que visitem a cidade influenciados pela promoção turística.

Neste componente destacam-se as seguintes ações:

- Elaborar e implementar plano estratégico de marketing turístico de Salvador e planos operativos anuais que contemplem a área de abrangência do Programa; e
- Capacitar os agentes do turismo nos principais mercados emissores para a Capital Baiana.

Componente 3. Fortalecimento Institucional

Este componente visa a fortalecer a capacidade de gestão do turismo no nível municipal, onde destacam-se as seguintes ações:

- Elaborar plano de fortalecimento institucional municipal voltado para planejamento e gestão turística;
- Capacitar as Entidades Municipais Setoriais envolvidas no Programa em gestão do turismo, adquirir equipamentos se necessário, conforme plano de fortalecimento institucional municipal;
- Criar sistema Interativo de “Inteligência para o Setor de Turismo do Município” que deve envolver: observatório do turismo, sistema de comunicação com o turista, monitoramento dos atendimentos realizado ao turista nos CAT’s e sistema de indicadores e monitoramento social e ambiental do turismo em Salvador;
- Restaurar e implantar Centros de Atendimento ao Turista com novos equipamentos, etc.

Componente 4. Gestão Ambiental

Este componente visa à melhoria da gestão ambiental no setor de turismo, através da melhoria na gestão dos resíduos sólidos e na gestão do litoral das áreas turísticas que serão beneficiadas pelas obras do Componente 1.

Neste componente destacam-se as seguintes ações:

- Realizar campanha anual de educação voltada para o manejo de resíduos para a população local, turística e empresários;
- Dar assistência técnica para cooperativas de material reciclável;
- Elaborar Plano de Mitigação e adaptação às mudanças climáticas para Salvador;
- Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento Costeiro para Salvador;
- Repovoar áreas protegidas e/ou de especial valor natural na Costa Atlântica Norte com vegetação nativa;
- Certificar praias turísticas da Costa Atlântica Norte com selo de qualidade ambiental;
- Elaborar Regulamentos Municipais para licenciamento e fiscalização ambiental;
- Implantar sistema de indicadores e monitoramento social e ambiental do turismo em Salvador, etc.

O custo estimado do programa é de US\$105.024.680, dos quais o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) financiará até o equivalente de US\$ 52.512.340,00, já os recursos de contrapartida serão no valor de US\$ 52.512.340,00.

2. Principais Políticas Contábeis

Base de Contabilidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas pelo regime de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos e reconhecendo-se as despesas quando efetivamente representarem saída de recursos. Essa prática contábil difere dos princípios de contabilidade adotados pelo Município. Por força de Lei, os registros das despesas e receitas obedecem ao princípio contábil de competência, ou seja, são registrados quando ocorrem os fatos geradores das mesmas.

Unidade Monetária

Os registros contábeis do Programa são mantidos em dólares dos Estados Unidos, de acordo com os requisitos do BID, em sistema especialmente desenvolvido para esse fim. O câmbio utilizado para conversão dos valores recebidos em dólares é a cotação da moeda



norte americana do momento do fechamento da operação. Os pagamentos, por sua vez, são feitos em moeda local, e convertidos em dólar pela taxa de câmbio da internalização do recurso, determinada no contrato de câmbio.

Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se a taxa de câmbio vigente na data de liquidação estabelecida pelo Banco. Ou seja, o Banco Comercial converte os recursos desembolsados pelo BID na moeda da operação para a moeda local conforme as condições estabelecidas na operação de crédito. Nesse processo já foram celebrados três contratos de câmbio conforme exposto na tabela abaixo:

Nº Solicitação Desembolso	Nº Contrato de Câmbio BB	Data Internalização	Taxa Cambial
001/17	Nº 16515251	13/12/2017	3,2970
004/19	Nº 208520873	07/06/2019	3,8470
006/19	Nº 224690788	10/12/2019	4,1370
008/20	Nº 242191624	19/06/2020	5,3220
011/20	Nº 255546749	17/12/2020	5,0500

Fonte: Contratos de Câmbio Banco do Brasil

Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América dos pagamentos do Aporte Local, inclusive para Reconhecimento de Contrapartida, será aplicada a taxa de câmbio oficial de compra divulgada pelo Banco Central do Brasil na data do efetivo pagamento, como está previsto na Cláusula 3.03 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.



1.000

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2020 estão depositados na conta bancária do Programa e inclui as receitas geradas por juros e ganhos cambiais, ver Tabela 1.

Tabela 1

EXERCÍCIO 2020

REAL	REAL	Taxa	DÓLAR
Saldo Disponível em Conta na Moeda da Operação em: 31/12/2020 Banco: Banco do Brasil S A Nº da Conta: 930.181-x Pedido 008/20	R\$ 1.920.768,89	R\$ 5,3220	US\$ 360.911,25
Saldo Disponível em Conta na Moeda da Operação em: 31/12/2020 Banco: Banco do Brasil S A Nº da Conta: 930.181-x Pedido 011/2020	R\$ 8.844.997,58	R\$ 5,0500	US\$ 1.751.484,67
Saldo de rendimento de aplicação financeira até: 31/12/2020	R\$ 378.598,26	R\$5,19610	US\$ 72.862,00
Saldo Total disponível em Conta na Moeda Local, incluindo rendimentos: 31/12/2020	R\$ 11.144.364,73	--	US\$ 2.185.257,92

Como pode ser visto na Tabela acima, em 31 de dezembro de 2020 o saldo da receita proveniente de aplicação financeira foi de R\$ 378.598,26, cujo câmbio utilizado para conversão foi de R\$ 5,19610, sendo, portanto, registrada até o momento, uma receita no valor de US\$ 72.862,00.

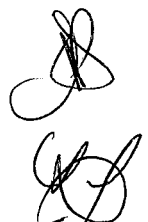
4. Adiantamentos (Antecipados) Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de gastos pagos não incluídos na Solicitação de Desembolso 008/2020 é de US\$ 162.362,22, conforme representado na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2

		BID	LOCAL
Pagamentos por Bens e Serviços Pendentes de justificativa	No exercício	US\$ 162.362,22	US\$0,00
	Ajuste exercícios Anteriores	(US\$ 620.680,80)	US\$ 0,00

Conforme Demonstração do Fluxo de Caixa de 2020



5. Adiantamentos (antecipados) e justificativas

Tabela 3		BID	LOCAL	TOTAL
Total dos Recursos Recebidos		US\$11.587.754,67	US\$ 20.284.202,46	US\$ 31.871.957,13
Pagamentos por Bens e Serviços Pendentes de justificativa	No exercício	US\$ 162.362,22	US\$ 0,00	US\$ 162.362,22
	Ajuste exercício anteriores	US\$-620.680,80	US\$0,00	US\$-620.680,80
Outros (detalhar)		US\$ 0,00	US\$0,00	US\$0,00
Total Desembolsado		US9.475.358,75	US\$20.211.340,46	US\$29.686.699,21
SALDO DISPONÍVEL		US\$ 2.112.395,92	US\$ 72.862,00	US\$2.185.257,92

Conforme o OPS10 - Transaction History Report - BID (US\$ 11.587.754,67) menos o total dos Investimentos Acumulados em 2020 (US\$ 9.475.358,75) e acrescido o total de rendimentos de aplicações financeiras no exercício (US\$ 72.862,00), corresponde ao Saldo Disponível do Fundo Rotativo/Adiantamentos em 2020 de US\$ 2.185.257,92 (Conciliação dos Recursos Antecipados pelo Banco).

6. Fundos de Contrapartida Nacional

O Município de Salvador, do Estado da Bahia, assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 52.512.340,00, como contrapartida local. Até 31 de dezembro de 2020, o Município contribuiu com a importância de US\$ 20.211.340,46, equivalente a 38,49 % deste total comprometido.

7. Ajustes de Períodos Anteriores

A Demonstração do Fluxo de Caixa de 2020, incluiu como saldo inicial de Antecipações de Recursos Recebidos (Desembolsado pelo BID) acumulado no período anterior, o valor de US\$ 6.421.810,00, não inclui os rendimentos com aplicações financeiras no valor de US\$ 39.792,51, tendo em vista que estes são contabilizados como contrapartida.

8. Aquisição de Bens e Serviços

As aquisições dos serviços foram efetuadas com observância às normas do BID e disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. No ano de 2020 não foram adquiridos bens com recursos do Banco, contudo foram contabilizados bens adquiridos com recursos de contrapartida no valor de US\$ 61.427,99.



9. Categorias de Investimentos

		US\$		
CATEGORIAS DE INVESTIMENTO		TOTAL PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1.	Administração do Programa	4.766.495,72	4.700.050,34	66.445,38
2.	Custos Diretos	70.571.485,07	38.336.930,91	32.234.554,16
2.1	Produto turístico competitivo e socialmente inclusivo	54.491.402,53	34.505.228,88	19.986.173,65
2.2	Marketing turístico	5.052.105,01	1.833.118,70	3.218.986,31
2.3	Fortalecimento institucional para a gestão turística	5.859.562,54	1.490.168,34	4.369.394,20
2.4	Gestão Ambiental	5.168.414,99	508.414,99	4.660.000,00
3	Custos Financeiros	0,00	0,00	0,00
TOTAL		75.337.980,79	43.036.981,25	32.300.999,54

Fonte: Contrato de Empréstimo por Categoria de Investimento

10. Desembolsos Efetuados

Os valores desembolsados pelo Banco, no montante de US\$ 11.587.754,67 registrados no campo Recursos Recebidos – BID do Demonstrativo do Fluxo de Caixa concilia com os valores registrados no sumário contábil do BID (OPS1 BR-L1412 - Summary Executive Report).

11. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados.

US\$			
DESCRIÇÃO	TOTAL PROJETO	BID	APORTE LOCAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos) _2020	29.686.699,21	9.475.358,75	20.211.340,46
Demonstrativo de Investimentos_ 2020	29.686.699,21	9.475.358,75	20.211.340,46
DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa e de Investimentos Acumulados de 2020

12. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (OPS1 BR-L1412 – Summary Executive Report) por Categorias de Investimento

Em US\$

Categorias de Investimento	Demonstrações de Investimentos Acumulados	OPS-1 Disbursed Amount (DESEMBOLSADO)	Diferença
Administração do Programa	1.712.289,66	1.668.136,64	44.153,02
Custos Diretos	7.763.069,09	7.644.859,89	118.209,20
Produto turístico competitivo e socialmente inclusivo	7.144.771,12	7.085.132,86	59.638,26
Marketing turístico	166.881,30	132.538,76	34.342,54
Fortalecimento institucional para a gestão turística	159.831,66	157.455,87	2.375,79
Gestão Ambiental	291.585,01	269.732,40	21.852,61
Custos Financeiros	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.475.358,75	9.312.996,53	162.362,22

Fontes: Demonstrações de Investimentos Acumulados de 2020 e Registros do BID (OPS1 BR-L1412 - Summary Executive Report), por Categoria de Investimento.

A coluna “Diferença”, no valor de US\$ 162.362,22, representa os valores pagos pendentes de comprovação ao BID até o final do Exercício, conforme item II do Demonstrativo de Conciliação dos Recursos Antecipados pelo Banco. Quando acrescida ao saldo disponível dos adiantamentos do Pedido 008/2020 no valor de US\$ 360.911,25 (US\$ 523.273,47 - US\$ 162.362,22) e ao do Pedido 011/2020 (US\$ 1.751.484,67) totaliza-se um saldo de Antecipação de Fundos no montante de US\$ 2.274.758,14. (OPS1 BR-L1412 - Summary Executive Report), conseqüentemente registrando um desembolso total de US\$ 11.587.754,67.

13. Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursed Ammount” do OPS-1 e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa.

Em US\$

DESCRIÇÃO	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	2.112.395,92
OPS - 1 (Disbursed Ammount)	11.587.754,67
Diferença	(9.475.358,75)

Fontes: Demonstração do Fluxo de Caixa 2020 e (OPS-1)

14. Contingências

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos que contra a administração do Programa até data base de 31/12/2020, e até a data da elaboração/aprovação das demonstrações financeiras.

15. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data do encerramento do exercício e a data da elaboração das demonstrações financeiras que possam afetar a situação financeira do Programa.

16. Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

Não houve modificações que afetem o período em curso e que refletem nas demonstrações financeiras do período anterior, utilizados no presente relatório para fins de comparação.

17. Outras Considerações / Esclarecimentos

17.1 Durante o ano de 2020, houve pagamentos de Juros e Outros Encargos. Estes valores são pagos pelo mutuário, através da SEFAZ, fora do Programa, conforme previsto nas Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 3862/OC-BR.

Apresentada abaixo, planilha “Juros e Amortização PRODETUR SALVADOR 2020”, fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda, com os respectivos valores.

Juros e Amortização PRODETUR SALVADOR 2020

DATA DE LIQUIDAÇÃO	CÂMBIO	AMORTIZAÇÃO		JUROS			OUTROS ENCARGOS			TOTAL	
		US\$	R\$	US\$	%US\$	R\$	US\$	%US\$	R\$	US\$	R\$
14/03/2020	4,7930	\$ -	R\$ -	\$ 65.223,79	35%	R\$ 312.617,63	\$119.696,45	65%	R\$ 573.705,08	\$184.920,24	R\$ 886.322,71
11/09/2020	5,3540	\$ -	R\$ -	\$ 66.004,42	37%	R\$ 353.387,66	\$111.657,87	63%	R\$ 597.816,24	\$177.662,29	R\$ 951.203,90
TOTAL		\$ -	R\$ -	\$131.228,21	36%	R\$ 666.005,29	\$231.354,32	64%	R\$ 1.171.521,32	\$362.582,53	R\$ 1.837.526,61

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

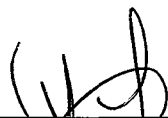
Os custos financeiros do Projeto, até 31/12/2020 no montante de US\$ 362.582,53 foram pagos com recursos do tesouro e não estão incluídos nas despesas do Projeto. Desse total, US\$ 131.228,21 refere-se ao pagamento de juros e, US\$ 231.354,32 à comissão de crédito.

17.2 De forma a garantir o princípio da transparência e a atender às Normas Internacionais de Auditoria 18 (NIA18) emitida pela INTOSAI para o setor público, no relatório de

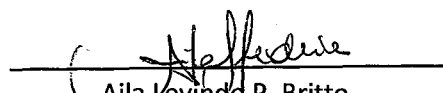
Demonstração de Fluxo de Caixa_2020, foi feito um pequeno ajuste para que a interpretação do cálculo que se refere a Juros Recebidos decorrentes de rendimentos/aplicações financeiras fique clara. Logo, entende-se que o valor de US\$39.792,51 é o valor acumulado de rendimentos para o início do período do Contrato, onde inclui 2017 a 2019.

17.3 O reconhecimento de Contrapartida, foi previsto no Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR, como despesas que tenham sido efetuadas entre 6 de abril de 2015 e 25 de maio de 2016, até o equivalente a US\$ 15.000.000,00. Sendo que até o final de 2020 destes recursos previstos no contrato para este período, foram contabilizados US\$ 13,852,531.40. Após esse período foram contabilizados US\$ 6.358.809,06 totalizando US\$ 20,211,340,46 equivalente a 38,49 % do Contrato de Empréstimo.

Salvador, 05 de fevereiro de 2021



Leolina Z. Andrade
Gerente Adm/Financeira UCP
Matricula 3127767



Aila Levinda P. Britto
Coordenadora Geral UCP
Matricula 3140795

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Mutuário:	Prefeitura Municipal de Salvador
Executor:	SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Nº. Contrato:	CE Nº. 3682/OC-BR
Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Salvador	
Valor Total do Contrato:	US\$ 105.024.680,00

ANEXO

Demonstração de Fluxo de Caixa
Período Referência: 2º Semestre 2020
Taxa de câmbio: R\$ 5,19610

US\$

Descrição	PERÍODO TERMINADO EM 31/12/2020		PERÍODO TERMINADO EM 2019		
	BID	LOCAL	BID	LOCAL	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS					
Acumulado no início do período	6.421.810,00	20.108.691,29	579.000,00	20.079.400,83	20.658.400,83
Durante o período - Sub total					
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos - BID)	5.165.944,67	175.511,17	5.842.810,00	29.290,46	5.872.100,46
Rendimentos de aplicação financeira	5.165.944,67	142.441,68	5.842.810,00		5.842.810,00
Ajuste exerc. anteriores		72.862,00		39.792,51	39.792,51
Ajuste exerc. anteriores		-39.792,51		-10.502,05	-10.502,05
Outros (detalhar)					
Total Recursos Recebidos	11.587.754,67	20.284.202,46	6.421.810,00	20.108.691,29	26.530.501,29
DESEMBOLSOS EFETUADOS					
Acumulado no início do período	2.528.111,15	20.068.898,78	233.758,18	20.068.898,78	20.302.656,96
Durante o período - Sub total					
Solicitação/justificativa de desembolso apresentada ao BID	6.947.247,60	142.441,68	2.294.352,97		2.294.352,97
Pgto por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação/Justificativa	7.405.566,18	142.441,68	1.784.611,80	1.554.385,51	3.338.997,31
Ajuste exerc. anteriores	162.362,22		620.680,80		620.680,80
Ajuste exerc. anteriores	-620.680,80		-110.939,63	-1.554.385,51	-1.665.325,14
Outros (detalhar)					
Total Desembolsado	9.475.358,75	20.211.340,46	2.528.111,15	20.068.898,78	22.597.009,93
SALDO DISPONÍVEL	2.112.395,92	72.862,00	2.185.257,92	39.792,51	3.933.491,36

03/10/2021 *Adriana da Silva Barbosa/CRC19070*

03/10/2021
Leolinda *Leolinda*
Gerente Adm. Financeiro
PRODETUR Salvador
Mat. 3127767

03/10/2021 *Fábio Rios Mota*
Fábio Rios Mota/MA T 3158058

Empréstimo
Mutuário
Programa

: 3682/OC-BR
: Município de Salvador
: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo em Salvador (PRODETUR SALVADOR)



Demonstração Investimentos Acumulados
Período Referência: 2º Semestre 2020

US\$

Conceito	Orçamento Vigente		Acumulado até Exercício 2019		Movimento do Exercício 2020		Acumulado até Exercício 2020		Orçamento a Realizar				
	Total Projeto	BID	Contrap.	TOTAL	BID	Contrap.	TOTAL	BID	Contrap.	TOTAL			
01 - Produto turístico competitivo e socialmente inclusivo	81.560.000,00	41.650.000,00	38.910.000,00	21.680.019,10	5.388.576,37	81.013,69	5.388.576,37	1.144.771,12	19.823.826,35	27.068.597,47	54.491.402,53	34.505.228,88	19.986.173,65
02 - Marketing turístico	5.300.000,00	2.000.000,00	3.300.000,00		168.881,30	81.013,69	247.894,99	168.881,30	81.013,69	247.894,99	5.052.105,01	1.833.118,70	3.218.986,31
03 - Fortalecimento institucional para a gestão turística	6.100.000,00	1.650.000,00	4.450.000,00		119.598,14	61.427,98	179.026,12	169.831,66	80.605,80	249.437,46	5.852.562,54	1.493.168,34	4.359.394,20
04 - Gestão Ambiental	5.450.000,00	800.000,00	4.650.000,00		291.585,01	291.585,01	583.170,02	291.585,01	291.585,01	583.170,02	5.168.314,99	588.414,99	4.580.000,00
05 - Administração do Programa	6.604.800,00	6.412.340,00	192.340,00	796.151,51	1.042.032,77	1.042.032,77	2.084.065,28	1.712.292,68	125.894,52	1.838.184,20	4.766.495,72	4.700.050,34	66.445,38
Totais	105.024.800,00	52.512.340,00	52.512.340,00	22.897.009,93	7.088.665,28	2.011.201,01	9.099.866,29	9.475.587,79	20.211.340,46	28.868.899,21	75.337.960,79	43.036.381,25	32.300.990,54
Porcentagens	100,00	50,00	50,00	21,72	6,75	2,01	8,66	8,95	19,22	27,25	71,33	39,73	29,97

03/02/2021
Adriana da Silva Barbosa/CRC19070

03/02/2021
Leolina Z. Andrade/MAT 3127767
Leolina Andrade
Gerente Adm. Financeiro
PRODETUR Salvador
Mat. 3127767

03/02/2021
Fábio Rios Mota/MAT 3158058